



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 608/GR/UFSS/2013

Revogada por:

[PORTARIA Nº 223/GR/UFSS/2020](#)

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 608/GR/UFSS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFSS, ~~onde se lê “Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais”, leia-se “Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações”.~~

Chapecó SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—
UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Licitações, do Departamento de Licitações.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais, a função gratificada, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS